

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019**

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR realizará do dia 29 de julho à 20 de agosto de 2019, na sede da Fundação de Assistência Social, sito a Rua Joaquim Nabuco, 59; credenciamento para seleção e contratação de professores de teatro, dança, e coreografia para pessoa com deficiência. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da fundação, ou pelo telefone (42)32201065 ramal 2177 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 24 de setembro 2019
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente da Fundação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR realizará no dia 07 de agosto de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de uniformes. Valor Máximo: R\$153.476,08. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da fundação, ou pelo telefone (42)32257370 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, bll.prg.br e portal da transparência.

Em 24 de julho de 2019
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31**

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública a aquisição de material de consumo - 50 und. de AGEMOXI INJ 50ML, 20 fra. ALIV V INJ 50 ML, QUETAMINA INJ C E 10ML, 30 und. HYSTERIL 1L, 60 und. IZOOT B12 INJ 15ML e 16 und. ZELOTRIL 10% 50ML. Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 02/2019 Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para Atendimento à Comunidade. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 24/07/2019 pelo Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 5.689,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) - Contratada: VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 14.311.209/0001-80.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública a contratação dos serviços de pessoa jurídica dos Correios no envio de documentos da Olimpíada Nacional de Ciências. Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 04/2019 Projeto Ciência na Escola - Ação 03 - Olimpíada Nacional de Ciências. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 24/07/2019 pelo Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0022-38.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019**

Objeto: Trata os presentes autos, de procedimento que tem por objeto, aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do projeto programa de manejo populacional de cães e gatos: educação em guarda responsável e esterilização cirúrgica., em favor de BRMD Produtos Cirúrgico Eireli, valor de R\$ 14.444,98 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Fundamentação legal: inciso II, do artigo 24 da lei 8666/93 e suas alterações. Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, para atender as necessidades da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba enquanto gestora das Unidades de Pronto Atendimento em face do Convênio 02/2017, conforme especificações técnicas constantes em anexo. Onde as propostas serão recebidas a partir de 24/07/2019 às 08:00hrs, até o dia 205/08/2019 às 09:00hrs. no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível nos sites: www.funepu.com.br e www.licitacoes-e.com.br

RAPHAEL ASSUNÇÃO PEIXOTO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019-01 TP**

Locação de sala para execução do curso de máis notícias. CONVÊNIO MS OBTV 756272/2011 - "ESTUDO E PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DE CENTROS COM FOCO EM CAPTAÇÃO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS SÓLIDOS" DESERTO.

LUDEMAR SARTORI
Gerente de Materiais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio: 857860/2016 - Implementar Projeto de Automação e inovação em Assistência Farmacêutica. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Pesquisadores Cientistas de Dados da área de saúde para identificação, classificação e consolidação dos dados e indicadores gerados para a base de conhecimento. Contratado: Marcelo Soares Guimarães. VL Total = R\$ 85.000,00 (R\$ 8.500,00 /mês). Período: 01/08/19 a 31/05/20

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

A FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - FLE, através de sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público A ABERTURA DA LICITAÇÃO ABAIXO: Pregão eletrônico nº 05/2019. Objeto: SERVIÇO DE USINAGEM DE CONECTORES CONFORME PROJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: 13/08/2019. Hora: 9H00. Portal para aquisição do edital e regras da licitação: Portal de Compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.
ANDRÉ CEZAR ZINGANO
Presidente da Fundação

OI MÓVEL S.A.

CNPJ/MF: 05.423.963/0001-11 - NIRE: 53300006989

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). 1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP: 70.713-900, às 13hs do dia 30 de abril de 2019. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. 3. PRESENÇA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Acionista detentora de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas (a "Acionista"). 4. MESA: Como Presidente, o Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida e, como Secretária, a Sra. Daniella Gesziker Ventura. 5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (2) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (3) Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2019. Em Assembleia Geral Extraordinária: (4) Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, foram examinadas as matérias da Ordem do Dia e tomadas as seguintes deliberações pela Acionista representando 100% do capital social da Companhia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Inicialmente, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, por já serem do conhecimento da acionista, tendo em vista que foram integralmente publicados na edição do dia 30 de abril de 2019 do Jornal de Brasília, páginas 5 a 13. Na oportunidade, foi esclarecido que tais documentos também serão publicados na edição do dia 2 de maio de 2019 do Diário Oficial da União, nas páginas 147 a 154. A falta de publicação dos anúncios comunicando a disponibilidade dos documentos da Administração acima referidos foi considerada sanada, conforme artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, a Acionista aprovou as contas dos administradores e o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Fica consignada a concordância da Acionista quanto à não-consolidação das demonstrações financeiras das entidades controladas pela Companhia, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3). (2) Quanto ao item 2 da Ordem do Dia, em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2018, aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício correspondente ao montante de R\$ 6.526.303.860,21 (seis bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), do qual será deduzido o valor correspondente ao prejuízo acumulado, no montante de R\$ 727.057.769,26 (setecentos e vinte e sete milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), e o montante de R\$ 379.738.523,50 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente aos Juros Sobre Capital Próprio cuja declaração foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2018 (e sobre os quais incide imposto de Renda Retido na Fonte no montante de R\$ 56.960.778,53 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). A destinação do lucro líquido ora aprovada se dará da seguinte forma: (1) de R\$ 289.962.304,55 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição da Reserva Legal; (2) R\$ 604.872.927,77 (seiscentos e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) para reconstituição da Reserva de Incentivo Fiscal; (3) R\$ 3.197.276.551,90 (três bilhões, cento e noventa e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para constituição da Reserva de Investimento; (4) R\$ 986.395.783,23 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para constituição da Reserva de Lucros a Realizar; e (5) R\$ 341.000.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões de reais) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. (3) No que se refere ao item 3 da Ordem do Dia, considerando que os membros da Diretoria renunciam à percepção de remuneração ao tomarem posse, conforme Termos de Posse firmados pelos mesmos, a Acionista decidiu aprovar, neste momento, um valor global de remuneração para a Administração da Companhia no exercício de 2019 igual a R\$ 0,00, sendo certo que tal aprovação deverá ser revista pela Acionista caso, antes da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, se verifique alguma modificação no cenário atual de renúncia à percepção de remuneração pelos Administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: (4) Por proposta do Presidente, a Acionista aprovou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão da assinatura da acionista nos termos do Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Em seguida, relativamente ao item (1) da Ordem do Dia, tendo em vista que o mandato da Diretoria Estatutária vai até a realização desta Assembleia Geral, a Acionista decidiu reeleger os membros da Diretoria Estatutária para um novo mandato de 3 anos, conforme § 2º do art. 6º do Estatuto Social, que se inicia na presente data e se encerra em 30 de abril de 2022. Considerando a reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia, a mesma segue integrada pelos seguintes membros: (i) como Diretor Presidente, o Sr. EURICO DE JESUS TELES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.562.505-97; (ii) como Diretor de Finanças, o Sr. CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6832979, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.611.886-20; (iii) como Diretor sem designação específica, na função de Diretor de Operações, o Sr. JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47; e (iv) como Diretor sem designação específica, na função de Diretor Comercial, o Sr. BERNARDO KOS WINIK, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76; todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. Os Diretores ora eleitos firmaram os respectivos Termos de Posse e a Declaração de Desimpedimento, que ficam arquivados na Companhia, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer o cargo para o qual foram indicados. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela acionista

